



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa representantes da Comissão Superior de Ensino para o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto, o Art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 2 de Janeiro de 2023, para compor o Conselho Universitário os Representantes da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Graduação

I - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, Titular;

MARCELO CEZAR PINTO, Siape nº 1364857, Suplente.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Universitário os Representante da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Pós-Graduação:

I - LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape nº 2144098, Titular.

DIANA ARAUJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Suplente

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 563/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 237, de 30 de Dezembro de 2022.